

RESOLUÇÃO n.º 15/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALTERA O COEFICIENTE DE
REMUNERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMA U, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo e decisão do Conselho de Administração do CIMA U, conforme reunião realizada no dia 21 de julho de 2026 (ATA n.º 02/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica alterado o coeficiente de remuneração do cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, conforme artigo 25 do Estatuto de CIMA U, nos seguintes termos:

I – DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Coeficiente de Remuneração: 4,02 (quatro vírgula zero dois) calculados sobre o padrão de referência.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 23 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMA U

